

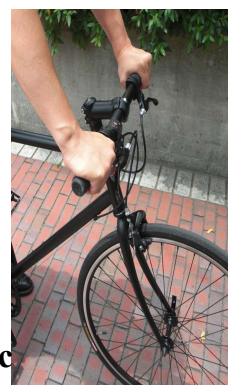
A nova alteração da Lei de Trânsito foi a partir de 1 de junho de 2015.

Nessa alteração, há item sobre bicicleta

Se você repetir as infrações perigosas de trânsito com bicicleta
↓
deverá comparecer na aula para ciclistas.

⊙ **Infrações Perigosas Principais**

- Não obedece ao SEMÁFORO.
- Não para nos locais onde há PLACAS .
- Dirige a bicicleta EMBRIAGADO.
- Dirige a bicicleta que **HÁ FREIO DEFEITUOSO**
ou **NÃO HÁ FREIO MESMO.**
- Entra no cruzamento de linha férrea **BLOQUEADO.etc**



Pratica infrações perigosas
repetidamente.

※ mais de 2 vezes por 3 anos

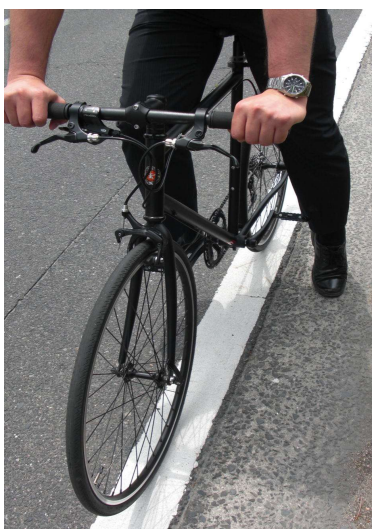


Comissão de segurança pública manda
que o infrator compareça na aula da ciclista
para manter a ordem na rua.



O infrator comparece a aula.

- ※ **TEMPO DA AULA 3HORAS**
- ※ **TAXA DA AULA 6000 ienes**



- ※ SE NÃO OBEDECER O MANDADO DE
COMPARECIMETO DA AULA,
SERÁ MULTADO MENOS DE 50MIL IENES.
- ※ SE VOCÊ QUISER MAIS IMFORMAÇÕES SOBRE ESTA
NOVA ALTERAÇÃO, LIGUE Á DELEGACIA DE POLÍCIA
MAIS PRÓXIMA OU A SEDE DA POLÍCIA DE OKAYAMA
[KOUTU-KIKAKUKA:086-234-0110].

POLÍCIA DE OKAYAMA